



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 040/2021

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONE LOCH**, requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 08 de janeiro de dois mil e vinte um, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a servidora **DIONE LOCH**, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

**Art. 2º** As férias ora concedidas refere-se ao período aquisitivo de 2020/2021, que será gozada da seguinte forma: os 10 (dez) primeiros dias convertido em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias em gozo entre os dias 11 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, devendo retornar ao trabalho em 31 de outubro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 1 de outubro de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
04/10/21 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana